

**Ato da Diretoria Executiva 039/2023**

**Ref.: Protocolo nº 20.220.599-2 – Aprovação de Plano de Trabalho**

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública  
PI 08/2023 NAPI RGB**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI BIODIVERSIDADE: RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (NAPI RGB)** sob o protocolo 20.220.599-2, onde configura como executoras a Universidade Estadual de Londrina (UEL), sediada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Campus Universitário, Londrina - PR, CEP 86057-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53 e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR/Curitiba, sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/0001-95, e como interveniente técnica e Coordenação a Universidade Federal do Paraná (UFPR) Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, o projeto também contará com a colaboração de outras Instituições Estaduais de Ensino superior e de pesquisa, a saber: Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.885.100/0001-54, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/0001-08, a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72 e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0004-27. O projeto tem como objetivo articular a expansão do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade (Meta 6 do atual NAPI Biodiversidade) no Estado do Paraná, a partir da criação do NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia; consolidar o NAPI Biodiversidade como uma rede multidisciplinar e inovadora, com atores do meio acadêmico, sociedade civil, poder público e setor produtivo, apta a atender demandas do Estado que envolvam a prospecção, conservação, desenvolvimento biotecnológico e uso sustentável da biodiversidade, com consequente geração de riqueza e bem-estar à sociedade paranaense; integrar os principais grupos de pesquisa e stakeholders do Estado que atuam em áreas relacionadas ao estudo e conservação da biodiversidade, à prospecção de recursos genéticos da biodiversidade paranaense e bioprocessos; e executar ações para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para os ODSs 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 3 (Saúde e Bem-Estar), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida Terrestre), a fim de avançar na implementação da Agenda de 2030 da ONU, **no montante de até R\$ 2.565.808,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oito reais) sendo R\$ 1.282.904,00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quatro reais) oriundos de recursos ordinários enviados pela SETI já repassados ao Fundo Paraná e sendo R\$ 1.282.904,00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quatro reais) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2023 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.**

1

**ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO**

INSTITUIÇÃO	Função da IES	Valor aprovado para a IES
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	Instituição Executora	R\$ 891.600,00
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Interveniente Técnica e Coordenação	R\$ 370.349,99
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	IES Colaboradora do programa	R\$ 408.758,00
Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)	IES Colaboradora do programa	R\$ 32.000,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	IES Colaboradora do programa	R\$ 496.300,00
Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)	IES Colaboradora do programa	R\$ 276.800,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	IES Colaboradora do programa	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.565.807,99</b>

Curitiba, 31 de março de 2023.



Prof. Ramiro Wahrhaftig  
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa  
Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação



Prof. Gerson Koch  
Diretor Administrativo-  
Financeiro